

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificada LUCIANA DA SILVA DROGARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.506.418/0001-63, de que na data de 26/06/06 foi lavrado contra si o Auto de Infração nº 116/06, em face da constatação da (s) seguinte (s) irregularidade (s): Vender medicamentos e drogas contrariando a Legislação Sanitária que a licença é válida pelo prazo de um ano e será revalidada por períodos iguais e sucessivos e que – A mudança do estabelecimento para o local diverso do previsto no licenciamento dependerá de licença prévia do órgão sanitário competente e do atendimento das normas exigidas para o licenciamento (a empresa está com Alvará Sanitário vencido em 30/04/2001 e mudou-se do endereço sem comunicar o Órgão Sanitário competente, não existe mais no local do licenciamento), infringindo o (s) seguinte (s) artigo (s) legal (is): art. 10, inc. IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art. 25 e art. 28 da Lei 5991 de 17/12/73, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária da 18ª CRS, localizada na Rua Bento Gonçalves, 1036, 2º andar, Osório/RS, CEP: 95.520-000.

Código 199993

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificada DROGARIA CAPILÉ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 92.786.037/0022-30, de que na data de 26/06/06 foi lavrado contra si o Auto de Infração nº 117/06, em face da constatação da (s) seguinte (s) irregularidade (s): Vender medicamentos e drogas contrariando a Legislação Sanitária que a licença é válida pelo prazo de um ano e será revalidada por períodos iguais e sucessivos e que – A mudança do estabelecimento para o local diverso do previsto no licenciamento dependerá de licença prévia do órgão sanitário competente e do atendimento das normas exigidas para o licenciamento (a empresa está com Alvará Sanitário vencido em 30/04/2001 e mudou-se do endereço sem comunicar o Órgão Sanitário competente, não existe mais no local do licenciamento), infringindo o (s) seguinte (s) artigo (s) legal (is): art. 10, inc. IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art. 25 e art. 28 da Lei 5991 de 17/12/73, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária da 18ª CRS, localizada na Rua Bento Gonçalves, 1036, 2º andar, Osório/RS, CEP: 95.520-000.

Código 199994

SÚMULAS

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2006

Processo n.º: 058464-20.00/06-1
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 397/2005, indica os vencedores para os seguintes lotes de medicamentos:
TEMOZOLAMIDA 5MG, 20MG, 100MG, 250MG –
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
Valor Total: R\$ 3.305.088,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2006.
DA - Divisão de Compras

Código 199982

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2006

Processo n.º: 58166-2000/06-2
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 397/2005, indicam os vencedores deste Pregão:
Empresas vencedoras: DIMACI MAT.CIRURGICO LTDA, ELI LILLY DO BRASIL LTDA, DISTR.MED. ANB FARMA LTDA.
Valor Total: R\$ 721.546,32
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2006.
DA - Divisão de Compras

Código 199983

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2006

Processo n.º: 062252-2000/06.0
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 0397/2005, indicam os vencedores para Registro de Preços dos seguintes medicamentos:
1. Olanzapina 5mg caixa com no mínimo 14 comprimidos – quantidade 278.880 comprimidos;
2. Olanzapina 10mg caixa com no mínimo 14 comprimidos – quantidade 621.600 comprimidos.
Fornecedor: Distribuidora de Medicamentos Eli Lilly do Brasil Ltda.
Valor Total: R\$ 9.665.208,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2006.
DA - Divisão de Compras

Código 199985

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668-20.00/06-2
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS
CONTRATADO: LABSUL LABORATÓRIO DE ANATOMO E CITOPATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 03.323.272/0002-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 28 de julho de 2006 com fundamento no Art. 26 da Lei supracitada

Porto Alegre, 02 de agosto de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 199988

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da Relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Marcos Fernando Knevit
Endereço: Rua Marechal Floriano, 297, centro Santo Antônio da Patrulha-RS
CNPJ: 92.637.206/0001-45

Código 199996

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381/2006

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar junto ao SUS a Associação Hospital Bom Pastor Ijuí, CNPJ 92.004.225/0001-34, CNES 2261030, para realizar procedimento de Laqueadura Tubária e Vasectomia de acordo com a Portaria SAS/MS n.º 48 de 11/02/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 199997

PORTARIA Nº 382/2006

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar junto ao SUS a Ordem Auxiliadora Senhoras Evangélicas de Montenegro – Hospital Montenegro, CNPJ 91.365.718/0001-37, CNES 2257556, para realizar procedimento de Laqueadura Tubária e Vasectomia de acordo com a Portaria SAS/MS n.º 48 de 11/02/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 199998

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 036909-2000/06-8
Nome: RENAN CRUXEN GONCALVES
Matrícula: 13459570
Cargo/Função: TECNICO SAUDE ECOLOGIA HUMANA
CLASSE: D NIVEL: 15
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

CONSIDERA REDUZIDA a carga horária de trabalho para 30 horas semanais, no período de 01/04/2000 a 13/06/2006, para fins de regularização funcional, nos termos da Lei 8189/86, art. 25, alterado pela Lei 10371/95.

Código 200007

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Secretário:

Quintiliano Machado Vieira

End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044
Fone: (51) 3288-6200

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor-Presidente:
Paulo Roberto Maffessoni
End: Av. Praia de Belas, 1768
Porto Alegre-RS - 90110-000
Fone: (51)

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público o Edital de Concorrência nº 003/2006, do tipo menor preço, autorizado pelo processo administrativo nº 000142-15.84/03-1. **OBJETO:** Alienação da Filial da CESA no município de Estação. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 05/09/2006, até às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Praia de Belas, 1768, 2º andar, ou preferencialmente, solicitado pelo e-mail cesa-def@via-rs.net, com a CPL. Quaisquer informações adicionais pelo fone (0xx51) 3233-4611.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

Paulo Roberto Maffessoni,
Diretor-Presidente da CESA.

Código 199890

Secretaria da Cultura

Secretário:

Victor Hugo Alves da Silva

End: Pça. Marechal Deodoro, 148
Porto Alegre/RS - 90010-300
Fone: (51) 3226-4189

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio
Expediente: 003010-1100/04-5

Súmula de Termo Aditivo

Primeiro termo aditivo ao Convênio firmado em 29 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2004.

Partes: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação dos Municípios do Litoral Norte.

Objeto do Convênio Original: Realização do Projeto “Registro e Memória Cultural”, no âmbito da Consulta Popular.

Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando o prazo do convênio até 30 de outubro de 2006. As demais cláusulas do Convênio permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data da Assinatura: 28 de julho de 2006.

Código 200011

Assunto: Convênio
Expediente: 003279-1100/03-9

Termo de Prorrogação de Ofício

Partes: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre por intermédio da Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus Catedral Metropolitana.

Objeto: Prorrogação de Ofício do prazo de validade do convênio por mais dois meses, devido ao atraso do repasse do recurso da última parcela por parte do Estado.

Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE n.º 01/2005, art. 11, § 1º, combinado com o art. 10, inciso I, alínea “c” e no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93.

Código 200012